



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **107** /2025

AUTOR: *RENAM MOREIRA*

**EMENTA** : *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico a criação da ExpoPindoretama, Feira Agropecuária do município, voltado à exposição e comercialização de animais, produtos agropecuários, artesanato local e derivados da agricultura familiar.*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



PROTOCOLO

Nº \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_

Matéria:

Em: 15, 04, 25 As 14:54

Recebedor: Erybeto Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

Indicação Nº 107 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha



*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico a criação da ExpoPindoretama, Feira Agropecuária do município, voltado à exposição e comercialização de animais, produtos agropecuários, artesanato local e derivados da agricultura familiar.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **CRIAÇÃO DA EXPOPINDORETAMA, FEIRA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, VOLTADO À EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, ARTESANATO LOCAL E DERIVADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

**JUSTIFICATIVA**

*A presente solicitação tem como objetivo o fortalecimento da economia local, a valorização da identidade cultural do município e o incentivo ao empreendedorismo rural. Com base no perfil socioeconômico de Pindoretama, que possui forte vocação agropecuária e artesanal, a feira surge como uma oportunidade estratégica para dar visibilidade aos pequenos produtores, criadores, artesãos e agricultores familiares, promovendo a geração de emprego e renda.*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 - CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) - (85) 3375-1820 - [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



*A realização da ExpoPindoretama permitirá a exposição e comercialização de animais, produtos derivados da agricultura e pecuária, além de artesanato e alimentos típicos da região, fomentando a circulação econômica dentro do próprio município. Ao reunir diferentes setores produtivos em um único espaço, o evento fortalece os laços entre produtores e consumidores, estimula parcerias comerciais e amplia o alcance dos produtos locais.*

*Além dos benefícios econômicos, a feira também contribuirá para o desenvolvimento do turismo rural e de experiências, atraindo visitantes de outros municípios e movimentando setores como o comércio, a gastronomia e os serviços. A ExpoPindoretama também poderá incluir programações educativas, como palestras, oficinas e rodas de conversa com temas voltados ao agronegócio, sustentabilidade, inovação e empreendedorismo, e culturais, contando com atrações musicais municipais e nacionais.*

*A iniciativa está alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável e com as políticas públicas de fomento à economia criativa e ao fortalecimento da agricultura familiar. Sua realização reforça o compromisso do Executivo Municipal com a valorização do potencial local e com a promoção de oportunidades mais justas e inclusivas para toda a população.*

Pindoretama/CE, 35 de Abul de 2025.

*Renam Moreira da Cunha*  
**RENAM MOREIRA DA CUNHA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)